



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº _____ 2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao **diretor presidente** da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para solicitar serviço de **varrição**, em toda extensão da Rua Joaquim Corrêa, Morro da Conceição, Recife – PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Sra. Sônia Ferreira Paiva, situada na Rua Joaquim Corrêa, nº 1106, Morro da Conceição, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a solicitação da comunidade do Morro da Conceição, uma vez que esta tem se queixado da falta de limpeza da referida rua.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de agosto de 2016.

Aline Mariano
Vereadora